



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 011/2017-PEN

EDITAL N°022/2017-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 21/03/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2016.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2016 da UEM;

o Edital n-º 013/2017-Comissão, publicado no site www.daa.uem.br no dia 14 de Março de 2017 que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2017;

a ausência de pedido de reconsideração de candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2016, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2017:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Hideji Carvalho Ohira (103790)	Engenharia Química	Verão

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 21 de Março de 2017.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE